



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Protocolo Legislativo para registro e
seguida à CAS.

INDICAÇÃO Nº **IND 4747/2008**
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

CID
Em 05/08/08
Está
Assessoria de Plenário

Em, 06/08/08

Assessoria de Plenário e Distribuição
[Assinatura]
Interno
Chefe de Assessoria
Matr.: 10894-34

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica da via que liga o Bairro João Cândido ao Bairro Vila Nova, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica da via que liga o Bairro João Cândido ao Bairro Vila Nova, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender pleito de inúmeros moradores dos Bairros João Cândido e Vila Nova que com a falta de asfalto no trecho, que corresponde a menos de 300 metros.

É de geral conhecimento que as obras de urbanização e pavimentação são fatores determinantes para a melhoria da qualidade de vida da população, satisfação e bem estar. Com a implantação acima descrita, a comunidade terá os efeitos dos fenômenos climáticos – chuva, lama, poeira e etc. - diminuídos e por conseqüência uma melhoria das condições gerais, em especial com relação à saúde das crianças e idosos, vez que, os mesmos são os que mais sofrem os efeitos das condições de clima, reforçadas pela falta de urbanização. Além disso, a falta de urbanização prejudica a aparência da cidade e transmite a impressão de abandono pelo estado da população mais pobre, contribuindo negativamente para sua auto-estima.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade requerente.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2008.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4747/08
Folha Nº 01 RITA

[Assinatura]
Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

